



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

ATAN. 02/2021  
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO

Aos vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, a Comissão Permanente de Organização Judiciária e Regimento Interno, sob a presidência do Desembargador Paulo da Cunha, e os membros Desembargadores Luiz Ferreira da Silva e Nilza Maria Pôssas de Carvalho, deliberou sobre o Pedido de Providências n. 10/2020 (CIA n. 0031431-74.2020.8.11.0000), em trâmite no Controle de Informações Administrativas (CIA).

DELIBERAÇÃO DE JULGAMENTO

**Processo:** Pedido de Providências n. 10/2020 (CIA n. 0031431-74.2020.8.11.0000)

**Proponentes:** Comandante-Geral da Polícia Militar e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso

**Assunto:** Ampliar a competência da 11ª Vara Criminal da Comarca de Cuiabá (Justiça Militares) para processar e julgar matéria fazendária concernente aos crimes militares do Estado de Mato Grosso. Em pedido subsidiário, a criação de Vara Fazendária para julgar processos relativos aos militares.

**Decisão:** A Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno, ao apreciar o Pedido de Providências n. 10/2020 (CIA n. 0031431-74.2020.8.11.0000), decidiu, à unanimidade, manifestar-se **desfavoravelmente** aos pedidos formulados pelos proponentes.

Para constar, a presente ata vai assinada pelo Presidente e Membros da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Desembargador **PAULO DA CUNHA**,  
Presidente.



**ESTADODE MATOGROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno

Desembargador **LUIZ FERREIRA DA SILVA,**  
Membro.

Desembargadora **NILZA MARIA PÔSSAS DE CARVALHO,**  
Membro.